



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 4502/2026

Padre Bernardo/GO, 16 de junho de 2026.

Diante do exposto, solicitamos autorização para o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, nos termos da legislação aplicável. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência solicitação de autorização para a aquisição de cadeiras giratórias de escritório com design ergonômico, ideais para uso diário em ambientes administrativos, bem como de conjuntos escolares para professor (mesa e cadeira), oferecendo conforto durante longos períodos de trabalho e garantindo melhores condições aos servidores, para atender à Escola Municipal Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar n° 818/2024, Processo n° 202500005013659.

A aquisição mostra-se indispensável para manter a continuidade dos serviços públicos prestados, assegurando eficiência, organização e controle das atividades administrativas, em conformidade com as especificações, quantitativos e exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência anexo, observando-se as disposições da Lei n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa n° 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para o regular prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, nos termos da legislação vigente.

a) Quantidade a ser adquirida:

Planilha dos itens:				
N° do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor
1	UN	3,000	CADEIRA GIRATÓRIA ACOLCHOADA COM BRAÇO - TIPO SECRETÁRIA: cadeira secretaria giratória escritório, com braço regulável, base giratória em nylon, garantindo resistência e durabilidade, espuma injetada no assento e no encosto, proporcionando mais conforto durante o uso, pistão a gás, que oferece fácil regulagem de altura. cor preta	...
2	UN	2,000	CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR MESA E CADEIRA - CJP-01 DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira conforme portaria 401 de acordo com as normas ABNT 14006/2008, mesa largura de 650 mm, comprimento de 1.200mm, profundidade de 450 mm, altura de 760 mm até o tampo e cadeira com altura de 450 mm padrão FNDE.	...



b) Estimativa preliminar do valor da contratação

A despesa não foi previamente estimada, uma vez que a definição do valor ocorrerá concomitantemente à obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 330/2024. Os valores estimados e/ou as propostas apresentadas integrarão os autos do presente processo administrativo.

c) Prazo da contratação

Os serviços deverão ser executados de forma imediata e integral, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

d) Grau de prioridade da contratação

A contratação reveste-se de prioridade alta, considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação para atender a Escola Municipal Boa Vista.

A ausência de aquisição de cadeiras giratória de escritório com design ergonômico compromete diretamente os trabalhos administrativos, pedagógicos e demais rotinas essenciais ao funcionamento regular da gestão educacional, podendo ocasionar prejuízos à prestação do serviço público.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir eficiência, organização e regularidade das atividades institucionais.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação ou dependência do objeto desta contratação com outros contratos administrativos vigentes. Por fim, registra-se que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou o Plano de Contratações Anuais, previsto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, providência que deverá ser adotada no curso do exercício de 2026, em atendimento à legislação aplicável.

Respeitosamente,

Padre Bernardo/GO, 16 de junho de 2026.

Lucas Gonzaga de Souza
Digitalizador

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 014/2025